



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº001/2026

PROCESSO SEI Nº01401.0000113/2026-48

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, por meio do FUNDO MUNICIPAL de TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.234.161/0001-70, com sede administrativa na Área Especial 01, Quadra 45, Jardim Brasília, por meio de seu Gestor, José Olívio Chaves, (Decreto nº 021/ 2025) torna público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, visando à alienação de bens, com início no Dia 24/03/2025 às 10:00hrs e encerramento no dia 25/03/2026, às 17:00horas de **VEÍCULOS/UTILITÁRIOS/MOTOCICLETAS/ SUCATAS e RECUPERÁVEIS**, de acordo com as regras contidas na Lei nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e demais dispositivos constantes da fundamentação legal, a ser presidido pela Leiloeira Oficiala **LEILA Nanci Karasiaki**, site/endereço eletrônico **lkleiloes.com.br**, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 032, contratada mediante ajuste com a Administração Pública do Município, que conduzirá a hasta pública, evento formalizado pelo Processo Administrativo SEI nº xxxxxxxx, regendo-se pelas disposições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Leilão Público de Veículos, utilitários, sucatas diversas e outros, se dará com base na Lei nº 14.133/21 por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, dentro das suas competências legais previstas no artigo art. 22, inciso I, art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 8.722, de 27 Outubro de 1993, Decreto Federal 1.305, de 09 de Novembro de 1994, resolução nº 623/2016, do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016 e suas alterações e Decreto Lei 21.981 de 19 de Outubro de 1.932, para a venda de Veículos/motocicletas/automotores BAIXADOS (SUCATAS), aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível, no estado em que se encontram, removidos ou retidos a qualquer título, depositados há mais de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO

2.1 Constituem-se em objeto deste Leilão, a alienação de bens (veículos/motocicletas) apreendidos e recuperáveis senão reclamados há mais de 60 dias, contendo as seguintes características:

DAS PENALIDADES

3.1 O não cumprimento das obrigações assumidas sem fundamento, e todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/21, sem prejuízo das cominações do Código Penal Brasileiro.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS (SUCATAS), APENAS PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS NOS DETRAN(S).

4.1. Os interessados deverão examinar os lotes em ANEXO do dia 17 de março de 2026 a 20 de março de 2026, (**EXCETO FINAL DE SEMANA**) das 09:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, com o devido agendamento junto a Leiloeira, para visitá-los *in loco*, sito, Pátio da LK LEILÕES, sito Rua Amazonas, Quadra 30, Chácara 04, Chácaras Araguaia, Novo Gama- GO, (próximo a garagem da Taguatur), ou pelo site www.lkleiloes.com.br, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos e motocicletas, ficando os mesmos cientes das reais condições dos bens. (**NÃO SERÁ PERMITIDA A VISITAÇÃO NOS DIAS DE LEILÃO**).

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos com o manuseio, experimentação e retirada de peças.

Só poderá adentrar no pátio para visitação, bem como, participar do leilão as empresas devidamente credenciadas nos Detran (s), sendo facultado mais 03 (três) acompanhantes que serão de total responsabilidade do credenciado, os quais deverão estar obrigatoriamente com documentos pessoais.

Os veículos/sucatas serão entregues aos arrematantes no estado em que se encontra, portanto, não serão aceitas reclamações posteriores.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão de veículos/motocicletas considerados SUCATAS com motor inservível, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores e que estejam cadastrados nos DETRAN (S) de origem ou no Estado de Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 19.262, de 20/04/2016.

5.2. Poderão participar da presente licitação, apenas pessoas jurídicas devidamente inscritas no Ministério da Fazenda, conforme o caso, seus representantes legais deverão estar munidos de documento de identidade, maiores de 18 anos, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada em cartório.

5.3. Os interessados serão credenciados perante a Leiloeira Oficiala via sistema eletrônico site www.lkleiloes.com.br sendo obrigatório a apresentação dos documentos com cópias legíveis para a consulta antecipada de até um dia antes do leilão, sob pena do impedimento da participação.

HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

- Termo de Credenciamento junto ao DETRAN da sua Unidade de Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres;
- Cópia do cartão de inscrição no CNPJ, dos atos constitutivos e alterações;
- Inscrição estadual;
- Cópias do comprovante de endereço atualizado e dos documentos pessoais com foto de seu representante;
- O estabelecimento deverá atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações ambientais, quanto aos resíduos oriundos do processo de desmontagem, e apresentarão ao DETRAN-GO, junto com a documentação pertinente para liberação de funcionamento, as licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado e pelos órgãos ambientais competentes no âmbito estadual e

municipal;

f) Documentos pessoais de seu representante;

DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

7.0. Não será permitida a participação:

- a) Dos membros da Comissão de Leilão e dos demais membros responsáveis pela condução do procedimento;
- b) Da Leiloeira Oficial;
- c) De pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal ou com o credenciamento suspenso pelos DETRAN (S).
- d) De pessoas menores de 18 anos;

DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os lances serão oferecidos de forma online a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta. Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, os lotes serão incluídos no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo sistema eletrônico da Leiloeira Oficial.

8.2 Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes agrupados ou não, conforme caso, e entregues no estado e condições em que se encontrarem devendo os interessados vistoriá-los *in loco*, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

8.3 Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e o valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas/taxas.

8.4O Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana De Águas Lindas de Goiás reserva-se no direito de retirar, alterar e agrupar lotes, por meio da Leiloeira Oficial, para facilitar a venda dos bens.

8.5 No dia do leilão e antes de adentrar no sistema de lances, deverá o interessado confirmar status do cadastro, assim como solicitar a habilitação para o leilão em específico, ao final será lavrada as guias de pagamento com o valor da arrematação e da Leiloeira Oficial, com o valor da taxa e da comissão conforme o item **8.7 (a,b,c,d)**.

8.6 A título de comissão a Leiloeira Oficial receberá o valor referente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor a ser pago, pelo arrematante, conforme determina o artigo 24 do Decreto nº 21. 981 de 19 de outubro de 1932.

8.7 Ficam também estabelecidas, a título de ressarcimento das despesas do

Leilão (remoção, segurança, guarda, organização do leilão, material fotográfico, elaboração do edital, **PROTOCOLIZAR PROCESSO DE BAIXA junto ao DETRAN**, retirada de placas e inutilização de chassi e outros), nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, incidentes sobre cada veículo/motocicleta, a cobrança, por parte da Leiloeira Oficial, do valor por veículo arrematado de:

- a) R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais) para motos;
- b) R\$ 900,00 (novecentos reais) para veículos de passeio;
- c) R\$ 1.000,00 (um mil reais) utilitários

8.8 A nota de arrematação será liberada no momento da entrega dos bens, após a confirmação do pagamento, caso seja necessária 2ª via de notas, será cobrada taxa de serviço por nota emitida.

8.9 Quanto à forma de pagamento, no ato da compra será emitido um boleto com data de vencimento em um dia útil subsequente ao leilão, sendo exigido o seu pagamento para posterior retirada do bem.

8.10. Não havendo a confirmação de pagamento, o arrematante será excluído do sistema da LkLeilões, ficando impedido de participar de futuros leilões.

9.0 DOS VEÍCULOS/MOTOCICLETAS SUCATAS

9.1 O arrematante receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

9.2 O Pátio da LK Leilões, no ato da entrega dos veículos/motocicletas SUCATAS, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as aos DETRAN (S), sendo condição para a baixa definitiva dos veículos/motocicletas.

9.3 **A Leiloeira PROTOCOLARÁ o processo de baixa definitiva dos veículos, acompanhado do respectivo laudo de vistoria técnica. A efetivação da baixa, bem como a desvinculação de eventuais débitos e responsabilidades, ficará a cargo do Detran.**

9.4 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos e

Responderá civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correlata ao DESMANCHE.

9.5 Os motores dos veículos e das motocicletas (SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL) não poderão ser comercializados fechados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº282/2008 - CONTRAN. Exceto os veículos e motocicletas sucatas com motor servível.

9.6 O estado e as condições em que os veículos/motocicletas serão vendidos pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

DA RETIRADA

10.0 A retirada das MOTOCICLETAS/SUCATAS, constantes no **ANEXO**, ocorrerá a partir do dia 09/04/2026 a 10/04/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, após a confirmação do pagamento. A ordem de entrega das motocicletas será estabelecida por meio de agendamento.

10.1 A retirada dos VEÍCULOS SUCATAS, ocorrerá a partir do dia 02/04/2026 a 08/04/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às

17:00h; após a confirmação do pagamento. A ordem de entrega dos veículos será estabelecida por meio de agendamento.

10.2 Não ocorrendo a retirada do bem nas datas acima, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio conforme Decreto Municipal nº1783/2022 e Decreto Municipal nº158/2024 por dia de atraso.

10.3 A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a sua retirada, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e o retorno imediato do bem ao Município, para ser leilado em outra oportunidade.

10.4 Na hipótese dos itens anteriores, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão/taxa destinada ao pagamento da Leiloeira Oficiala.

10.5 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio sendo transportados na condição de CARGA, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.0 O comprador que não efetuar o pagamento do bem arrematado (o pagamento em 24hrs), recusar o bem arrematado, será lavrado um termo circunstanciado, relatando o fato ocorrido, respondendo criminalmente pelas sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e sendo informado ao DETRAN (S) o ocorrido.
- 11.1 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento e retirada.
- 11.2 Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor arrematado.
- 11.3 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusivas do arrematante.
- 11.4 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leilado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade do Pátio da LKLeilões.
- 11.5 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 11.6 A COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação está que deverá ser consignada em Ata.
- 11.7 Poderá a Leiloeira Oficiala alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida nos ANEXOS, do Edital de Leilão.
- 11.8 Antes da retirada dos bens, o Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros e caso seja retirado algum bem, será devolvida apenas a taxa referente a este.
- 11.9 Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei Federal nº 14.133/21 sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos do leilão.
- 11.10 O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 02(dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado à Leiloeira ou ao Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.11 Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.
- 11.12 A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.
- 11.13 Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas. A Leiloeira Oficiala deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), até10 dias após o encerramento do leilão.
- 11.14 Os interessados poderão obter cópia e maiores esclarecimentos do presente Edital e seus ANEXOS junto a Leiloeira Oficiala ou gratuitamente pela página da internet: www.lkleiloes.com.br, telefone: (62)99948-2400.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana que solicitará à área competente a análise e emissão de parecer conclusivo.
- O foro da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO será o competente para dirimirquestões relativas ao presente edital.

ANEXO

LOTE 01 - CARROS SUCATAS (07 CARROS) - LANCE INICIAL R\$10.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
	01	GOL CL 1.6 MI, COR VERMELHA, ANO/MOD. 96/97	VW GO	JEN6412	00668154152	UND020839	9BWZZZ377TP578855
	02	PARATI CL, COR VERDE, ANO/MOD. 94/95	VW GO	HOO3317	00625914660	UN8076890	9BWZZZ3OZRP285O01

01	03	FORD KA, COR VERMELHA, ANO/MOD. 97/98	FORD GO	HWC3920	00690182333	C48V565564	9BFZZZGDAVB565564
	04	CORSA WIND, COR AZUL, ANO/MOD. 98/99	GM GO	JFJ1G60	00707774055	BS0169687	9BGSC08ZXWC644542
	05	GOL CL 1.6, COR VERDE, ANO/MOD. 97/97	VW GO	JUU3580	00686933621	MOTOR INSERVIVEL	9BWZZZ377VP589117
	06	UNO MILLE FIRE, COR BRANCA, ANO/MOD. 07/07	FIAT GO	JVK3F82	00911719229	146E1011*7367309*	9BD15802774925430
	07	GOL 1.0, COR AZUL, ANO/MOD. 01/01	VW GO	JFW9163	00754683028	AF2599917	98WCA05X41T135360
LOTE 02 - CARROS SUCATAS (07 CARROS) - LANCE INICIAL R\$10.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
02	01	CHEVETE JUNIOR, COR VERMELHA, ANO/MOD. 92/92	GM GO	BJL2989	00605429014	MOTOR INSERVIVEL	9BGTB11NNNC143596
	02	PAMPA 1.8, COR AZUL, ANO/MOD. 92/92	FORD GO	HUE0500	00608001090	UEA033469	9BFZZZ55ZNB129924
	03	GOL 1.0, COR BRANCA, ANO/MOD. 05/05	VW GO	JFP8096	00839394411	AZN199042	9BWCA05X35T035580
	04	PALIO YOUNG, COR VERMELHA, ANO/MOD. 01/01	FIAT GO	JGB3265	00760332959	6291968	9BD17834612296335
	05	GOL 1.8 MI, COR VERDE, ANO/MOD. 98/98	VW GO	KIU8707	00701718978	UDD065985	9BWZZZ373WT045245
	06	GOL 16V, COR PRATA, ANO/MOD. 99/99	VW GO	JFK8189	00714105414	MOTOR INSERVIVEL	9BWZZZ373XT054175
	07	PALIO EX, COR VERMELHA, ANO/MOD. 01/01	FIAT GO	JFL3472	00753131889	5094560	98D17140212052951
LOTE 03 - CARROS SUCATAS (05 CARROS) - LANCE INICIAL R\$10.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
03	01	CORSA ST, COR CINZA, ANO/MOD. 03/03	GM MG	HBD7046	00808247611	4J0007298	9BGST80N038176753
	02	CELTA 1.0 L, COR PRETA, ANO/MOD. 12/12	GM MG	PGF7E19	00479330026	NA8376310	9BGRP48F0CG382673
	03	CORSA GL. 1.6, COR PRETA, ANO/MOD. 98/99	GM PR	AMM3460	00701428660	MOTOR INSERVIVEL	9BGSE19NXWC616576
	04	ESCORT GLX, COR CINZA, ANO/MOD. 98/98	FORD SP	CQW1531	00693975903	RKDWD76151	8AFZZZEFFWJ002005
	05	UNO MILLE FIRE, COR VERDE, ANO/MOD. 03/03	FIAT MG	HAN8292	00803982755	178D9011*5706306*	9BD15822534472363
LOTE 04 - CARROS SUCATAS (13 CARROS) - LANCE INICIAL R\$15.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
04	01	MONZA CLASSIC SE EFI, COR VERMELHA, ANO/MOD. 92/93	GM GO	BLA0028	00606305491	B20NZ31031577	9BGJL69RPNB006877
	02	AUDI A4, COR PRETA, ANO/MOD. 98/98	AUDI GO	CHF4276	00706349547	ADR428622 CONFERIR	WAUZZZ8DZWA247366
	03	KADETT SL, COR PRATA, ANO/MOD. 93/93	GM GO	GMC7014	00610670921	MOTOR INSERVIVEL	9BGKT08GPPC351419
	04	CHEVETTE DL, COR CINZA, ANO/MOD. 91/91	GM GO	JFD4169	00005080428	MOTOR INSERVIVEL	9BGTC11JNMC102188
	05	CORSA WIND, COR VERDE, ANO/MOD. 99/99	GM GO	JFM5497	00720013550	MOTOR INSERVIVEL	9BGSC19Z0XC760833

04	06	GOL 1.0, COR PRATA, ANO/MOD. 05/05	VW	JGS4075	00854949356	BTY009760	9BWCA05X55T140718
	07	VECTRA SEDAN ELEGANCE, COR PRETA, ANO/MOD. 05/06	GM	JKG2020	00878887148	MOTOR INSERVIVEL	9BGAB69W06B165250
	08	GOL MI, COR VERMELHA, ANO/MOD. 97/97	VW	JNL8582	00669956643	MOTOR INSERVIVEL	9BWZZZ377VT031774
	09	GOL I, COR PRATA, ANO/MOD. 96/97	VW	KCQ9295	00664745334	MOTOR INSERVIVEL	9BWZZZ377TT225795
	10	GOL 1000, COR BEGE, ANO/MOD. 93/93	VW	KCY3669	00114393656	MOTOR INSERVIVEL	9BWZZZ30ZPT127765
04	11	GOL SPECIAL, COR CINZA, ANO/MOD. 03/04	VW	NFH7F38	00818422181	MOTOR INSERVIVEL	9BWCA05Y74T058562
	12	GOL 1.0, COR VERMELHA, ANO/MOD. 11/12	VW	NLK5739	00340488972	CCNA67886	9BWAA05U6CT084959
	13	UNO MILLE ECONOMY, COR PRETA, ANO/MOD. 10/11	FIAT	NWA3935	00250251841	146E1011*9727709*	9BD15822AB6510151
LOTE 05 - CARROS SUCATAS (07 CARROS) - LANCE INICIAL R\$16.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
05	01	GOL 16V, COR PRATA, ANO/MOD. 00/00	VW DF	HPG2718	00735187193	MOTOR INSERVIVEL	9BWCA15X2YP095577
	02	KA SE 1.5, COR PRATA, ANO/MOD. 17/18	FORD DF	PZL3852	01116587553	U2KAJ8004807	9BFZH54J8J8004807
	03	CORSA HATCH MAXX, COR CINZA, ANO 08/08	GM DF	JH14074	00960600183	H80042929	9BGXH686088280761
	04	MEGANE GT, COR PRATA, ANO/MOD. 08/09	RENAULT DF	JHU8777	00119430754	K4MV768Q020418	93YKM2M3H9J184083
	05	FOCOS GHIA, COR PRETA, ANO/MOD. 00/01	FORD DF	JFL1162	00752681370	1J194671	8AFCZZFHA1J194671
	06	SONIC LTZ, COR PRETA, ANO/MOD. 12/12	GM DF	JKE8146	00483112062	N16XFF20RX7169	KL1M6C06CB139038
	07	UNO MILLE, COR CINZA, ANO/MOD. 91/91	FIAT DF	GKJ1418	00600131050	146B40003395096	9BD146000M3747737
LOTE 06 - CARROS SUCATAS (06 CARROS) - LANCE INICIAL R\$8.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
06	01	UNO S, COR CINZA, ANO/MOD. 90/90	FIAT DF	JEJ6192	00247704962	3122530	9BD146000L3569528
	02	PEUGEOT 206, COR CINZA, ANO/MOD. 04/04	PEUGEOT DF	JEK3627	00832864803	10TR01Q0079556	9362C7LZ94B023088
06	03	COURIER 1.6 L, COR PRATA, ANO/MOD. 04/04	FORD DF	JGD8943	00824223870	CCKA4961324	9BFNSZPPA4B961324
	04	PALIO YONG, COR VERMELHA, ANO/MOD. 01/01	FIAT DF	JFZ8635	00759171955	6271992	9BD17834612290231
	05	GOL PLUS MI, COR VERDE, ANO/MOD. 97/97	VW DF	JEV7624	00673823318	MOTOR INSERVIVEL	9BWZZZ377VP541466
	06	GOL 1.0, COR PRATA, ANO/MOD. 07/08	VW DF	JHC3968	00936708522	8NW341376	98WCA05W88T095012
LOTE 07 - CARROS SUCATAS (10 CARROS) - LANCE INICIAL R\$7.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
	01	UNO MILLE FIRE, COR VERMELHA, ANO/MOD. 04/04	FIAT DF	CYV5127	00831825383	MOTOR INSERVIVEL	9BD15822544588172

07	02	PEUGEOT 106SOLEIL, COR BRANCA, ANO/MOD. 98/99	PEUGEOT DF	JFG3263	00710406452	MOTOR INSERVIVEL	VF31CCDZWWW009898
	03	PALIO EX, COR AZUL, ANO/MOD. 98/99	FIAT DF	JFH1558	00704491877	5546054	9BD178096W0721178
	04	GOL SPECIAL, COR PRATA, ANO/MOD. 99/99	VW DF	JFL4913	00717233260	MOTOR INSERVIVEL	8AWZZZ377XA204609
	05	FIESTA STREET, COR PRATA, ANO/MOD. 02/02	FORD DF	JFV0142	00776327550	C4E2410776	9BFBRZFDA2B410776
	06	PEUGEOT 206 SOLEIL, COR VERMELHA, ANO/MOD. 00/00	PEUGEOT DF	JFW7067	00741114623	MOTOR INSERVIVEL	VF32ANFZ9YW022061
	07	CORSA WIND, COR AZUL, ANO/MOD. 01/01	GM DF	JGA4615	00759441472	NM0152277	9BGSC19Z01C239159
	08	PALIO EX, COR CINZA, ANO/MOD. 01/01	FIAT DF	JGB9268	00766329160	5231413	9BD17140222122192
	09	GOL 1.0 ECOMOTION GIV, COR BRANCA, ANO/MOD. 11/12	VW DF	JIZ8010	00413025195	CCP316171	9BWAA05W0CP073742
	10	KADETT LITE, COR PRATA, ANO/MOD. 94/94	GM DF	MUA4132	00205039634	B18LZ31098570	9BGKY08GRRC330735
LOTE 08 - CARROS SUCATAS (06 CARROS) - LANCE INICIAL R\$5.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
08	01	GOL CL, COR AZUL, ANO/MOD. 91/92	VW DF	JDY8929	00005071224	MOTOR INSERVIVEL	9BWZZZ30ZMT097102
	02	PARATI CL 1.6, COR PRATA, ANO/MOD. 97/97	VW DF	JEW6226	00677186614	UND073430	9BWZZZ379VT076552
	03	VECTRA GLS, COR VERMELHA, ANO/MOD. 99/99	GM DF	JFL9158	00714060330	JU0045241	9BGJK19H0XB526999
	04	SANTANA 2.0, COR CINZA, ANO/MOD. 01/02	VW DF	JGB7109	00769716423	UQH034030	9BWAE03X82P000942
	05	FIESTA SUPERCHAGER, COR PRETA, ANO/MOD. 05/06	FORD DF	JJS5390	00866780505	CPJA68399385	9BFZF12C668399385
	06	GOL 1.0, COR PRETA, ANO/MOD. 07/08	VW DF	JGX6677	00927278405	MOTOR INSERVIVEL	98WCA05W38T046462
LOTE 09 - CARROS SUCATAS (05 CARROS) - LANCE INICIAL R\$5.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
09	01	SIENA, COR VERMELHA, ANO/MOD. 98/99	FIAT DF	JFL5117	00712515925	5604358	8AP178530W4097853
	02	PARATI CL 1.8, COR VERMELHA, ANO/MOD. 94/94	VW DF	JEA4465	00619932678	UD364175	9BWZZZ30ZRP235691
	03	FIORINO TREKKING, COR CINZA, ANO/MOD. 96/96	FIAT DF	JEN2674	00664323790	MOTOR INSERVIVEL	9BD255383T8512700
	04	UNO MILLE, COR PRATA, ANO/MOD. 06/07	FIAT DF	JGY2479	00895775760	MOTOR INSERVIVEL	9BD15822774883152
	05	GOL 16V, COR CINZA, ANO/MOD. 98/99	VW DF	JNS9188	00706515366	MOTOR INSERVIVEL	9BWZZZ373WT149223
LOTE 10 - CARROS SUCATAS (05 CARROS) - LANCE INICIAL R\$6.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
	01	PALIO FIRE, COR VERMELHA, ANO/MOD. 07/08	FIAT DF	JHC7928	00937001503	178F1011*7809043*	9BD17164G85100102

10	02	UNO MILLE SX, COR CINZA, ANO/MOD. 96/97	FIAT DF	JEJ6421	00667720278	4897264	9BD146028T5887890
	03	SIENA FIRE, COR VERDE, ANO/MOD. 05/06	FIAT DF	JGR2096	00858344416	178F1011*6423180*	9BD17203G63180183
	04	CORSA CLASSIC, COR BRANCA, ANO/MOD. 05/06	GM DF	JGS2634	00869008170	9Z5004744	8AGSA19X06R101495
	05	ESCORT GL, COR CINZA, ANO/MOD. 98/99	FORD DF	JNT9638	00711576335	RKDWP03815 CONFERIR	8AFZZZEFFWJ057640
LOTE 11 - MOTOS SUCATAS (24 MOTOS) - LANCE INICIAL R\$16.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
11	01	HONDA/CG 160 FAN, COR CINZA, ANO/MOD. 24/24	HONDA DF	SSJ9J29	01393267570	KC22E0R015340	9C2KC2200RR014875
	02	YAMAHA/YS150 FAZER SED, COR VERMELHA, ANO/MOD. 24/25	YAMAHA DF	SSK6A79	01385747932	G3F7E-125966	9C6RG3850S0062503
	03	HONDA/CBX 250TWISTER, COR PRETA, ANO/MOD. 05/05	HONDA DF	JFP3367	00858116138	MC35E-5031665	9C2MC35005R031665
	04	HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 08/08	HONDA DF	JGE6901	00954491475	JC30E78509879	9C2JC30708R509879
	05	YAMAHA/YBR 125K, COR VERMELHA, ANO/MOD. 07/08	YAMAHA DF	JHB7083	00942604091	E382E-161900	9C6KE092080163346
	06	HONDA/CG 150 TITAN ESD, COR PRETA, ANO/MOD. 11/11	HONDA DF	JY9482	00403550882	KC16E5B550476	9C2KC1650BR550476
	07	HONDA/CG 125 FAN, COR VERMELHA, ANO/MOD. 07/07	HONDA DF	JJE2J33	00915200791	JC30E77132383	9C2JC30707R132383
	08	HONDA/CG 125 FAN ES, COR PRETA, ANO/MOD. 12/12	HONDA DF	JJL3326	00483991678	JC41E2C584637	9C2JC4120CR584637
	09	HONDA/CG 125 TITAN KSE, COR AZUL, ANO/MOD. 02/02	HONDA DF	JJP2451	00787090530	JC30E22546182	9C2JC30212R546182
	10	HONDA/CG 125 TITAN KS, COR AZUL, ANO/MOD. 03/03	HONDA DF	JJR9125	00809433192	JC30E13293006	9C2JC30103R293006
	11	DAFRA/SPEED 150, COR AMARELA, ANO/MOD. 08/09	DAFRA DF	JJT3906	00115944257	C3K8045855	95VCA1K889M044932
	12	DAFRA/SPEED 150, COR AZUL, ANO/MOD. 10/10	DAFRA DF	JJV7773	00216523680	C7BA001194	95VCA4B5AAM001216
	13	HONDA/CG 125 FAN JOB KS, COR AMARELA, ANO/MOD. 05/05	HONDA DF	JKH3867	00871589397	JC30E75750383	9C2JC30705R750383
	14	HONDA/CG 125 FAN JOB KS, COR AMARELA, ANO/MOD. 05/05	HONDA DF	JKH4407	00871663163	JC30E75750215	9C2JC30705R750215
	15	HONDA/CG 160 START, COR PRETA, ANO/MOD. 19/19	HONDA DF	PBS7329	01195242236	KC25E0K058212	9C2KC2500KR058178
	16	HONDA/CB 300R, COR VERMELHA, ANO/MOD. 10/11	HONDA DF	NWA3921	00274363038	NC43E1B018480	9C2NC4310BR018480
	17	HONDA/BIZ 125 ES, COR PRATA, ANO/MOD. 14/15	HONDA DF	OZZ1814	01028511237	JC48E2F512131	9C2JC4820FR512131

	18	HONDA/CG 160 START, COR PRETA, ANO/MOD. 19/19	HONDA DF	PRV7B68	01190155742	KC25E0K047583	9C2KC2500KR047560
	19	YAMAHA/FZ25 FAZER, COR PRETA, ANO/MOD. 20/21	YAMAHA DF	REF1E91	01233670708	G3K1E-060315	9C6RG5010M0060307
	20	HONDA/CG 160 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 20/21	HONDA DF	REH0C57	01241771534	KC22E0M013627	9C2KC2200MR013590
	21	HONDA/CG 160 START, COR VERMELHA, ANO/MOD. 21/22	HONDA DF	REQ5J05	01281038404	KC25E0N026568	9C2KC2500NR026412
	22	HONDA/CG 160 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 23/23	HONDA DF	SGV5E41	01354433227	KC22E0P407442	9C2KC2200PR407067
	23	HONDA/CB300F TWISTER ABS, COR DOURADA, ANO/MOD. 23/23	HONDA DF	SGY3D64	01367548460	NC61E1P026057	9C2NC6110PR026005
	24	HONDA/XRE 300 ABS, COR PRATA, ANO/MOD. 21/21	HONDA DF	REN3F94	01267422073	ND11E2M008480	9C2ND1120MR008459
LOTE 12 - MOTOS SUCATAS COM MOTOR RECUPERAVEL (12 MOTOS) - LANCE INICIAL R\$7.000,00							
LT.	QTD.	MODELO	MARCA	PLACA	RENAVAM	MOTOR	CHASSI
12	01	HONDA/CG 125 TITAN, COR AZUL, ANO/MOD. 97/98	HONDA DF	GVC7447	00690803435	JC25EW075503	9C2JC250WVR075503
	02	HONDA/CG 125 FAN, COR AZUL, ANO/MOD. 05/05	HONDA DF	JFP0447	00857111132	JC30E75040259	9C2JC30705R040259
	03	YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO/MOD. 01/01	YAMAHA DF	JFP5104	00779368967	MOTOR INSERVIVEL	9C6KG010010006562
	04	HONDA/CG 125 FAN KS, COR PRETA, ANO/MOD. 12/12	HONDA DF	JJL2133	00460866214	JC41E1C532402	9C2JC4110CR532402
	05	HONDA CG 125 TITAN KS, COR PRATA, ANO/MOD. 02/03	HONDA DF	JJP7448	00795150970	MOTOR INSERVIVEL	9C2JC30103R131140
12	06	HONDA/CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO/MOD. 03/03	HONDA DF	JJR1128	00814284442	MC35E-3142316	9C2MC35003R142316
	07	HONDA/CBX 250 TWISTER, COR AMARELA, ANO/MOD. 08/08	HONDA DF	JJT2291	00123283590	MC35E-8122878	9C2MC35008R122878
	08	HONDA/CBX 250 TWISTER, COR VERMELHA, ANO/MOD. 04/05	HONDA DF	JJX0717	00843740140	MC35E-5005894	9C2MC35005R005894
	09	HONDA/CG 160 FAN, COR VERMELHA, ANO/MOD. 20/20	HONDA DF	REF9H67	01235582083	KC22E0L166358	9C2KC2200LR166332
	10	HONDA/BIZ 110I, COR CINZA, ANO/MOD. 18/19	HONDA DF	PBP2398	01179749224	JC70E0K009944	9C2JC7000KR009910
	11	HONDA/CG 160 TITAN, COR VERMELHA, ANO/MOD. 21/21	HONDA DF	REL2F24	01258755480	KC22E1M037256	9C2KC2210MR037220
	12	HONDA/CG 160 START, COR VERMELHA, ANO/MOD. 24/24	HONDA DF	SSJ9B11	01392960433	KC25E0R078016	9C2KC2500RR078381
LOTE 13 - CARROS SUCATAS (33 MOTOS) - LANCE INICIAL R\$1.500,00							
LT.	SUCATAS DE MOTOS CHASSI E MOTOR INSERVIVEL						
13	31 MOTOS						

JOSÉ OLÍVIO CHAVES
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana
Decreto Municipal nº 021/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Olivio Chaves, Secretário Municipal de Transito e Mobilidade Urbana**, em 05/03/2026, às 16:02, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0892758** e o código CRC **637123A8**.

01401.0000113/2026-48

0892758v3

Avenida JK Quadra 45 Lote 01, - Bairro Jardim Brasília
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-095